

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

PROCESSO Nº 0553/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 151/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANALISADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA MEG-LAB MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA-ME.

Aos 09(nove) dias do mês de dezembro de 2015, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral-Substituto, **Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.978.528/0001-89, sediada na Av. das Américas, 8505 – SL – 304 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep-22793-081, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Sócias **Sra ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade 10698494-1 - IFP/RJ e CPF 069.762.187-18 e **Sra. MIRIAM ROSA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade 05753449-7, IFP/RJ e CPF 763.600.677-49, doravante denominada **CONTRATADA** após autorização do Diretor Geral Substituto, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de localização de analisadores, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um exercício, a começar em 03/02/2016 e a terminar em 02/02/2017, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, restando inalterados os preços unitários do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10302201587580033 – 091386, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

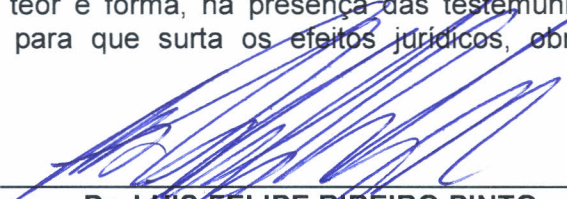
CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.




Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO
DIRETOR GERAL-SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. ANA PAULA DOS SANTOS **Sra. MIRIAM ROSA LIMA**
Sócias da Empresa
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF/MF
André Luiz Trajano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 10.16.278-479



Nome
CPF/MF
Mario Sergio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C